



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERCULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 948 DE 28/08/2008



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER FAVORÁVEL Nº 022/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 033/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO A CRIAR A ROTA TURÍSTICA DENOMINADA DE "ROTA VERDE", VISANDO A ROTEIRIZAÇÃO DO TURISMO LOCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 12/04/2023 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 19/04/2023

**Luciano Navar Boeno Menendez**  
Relator

É o parecer: Em análise ao Projeto, ressalta-se que a criação de rotas turísticas em nosso Município possibilitará atrair visitantes de todas as localidades, gerando receita e empregos para a população local. Mas também, ela pode ser uma maneira de preservar o patrimônio cultural e ambiental, incentivando a manutenção e conservação desses locais, , motivo pelo qual manifesto **VOTO FAVORÁVEL** à matéria, e peço aos demais pares que me acompanhem.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Abrão Levi Kiffer – Presidente

Natalino Bianqui Netto - Secretário



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 31003500380030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.



Deus seja  
Louvado

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003500380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Luciano Navar Boeno Menendez** em 19/04/2023 14:36  
Checksum: **5DCAC42F76FCD91ABE51C52AA36B2E4B810EF8E77BA1200E5E01A957B925C639**

Assinado eletronicamente por **Ver. Abrão Levi Kiffer** em 19/04/2023 14:37  
Checksum: **6E927832702BC1C17352C2B8ED9F2CC26ABF68C1198FDD54E499688C3C467A58**

Assinado eletronicamente por **Ver. José Rodolfo Krohling** em 19/04/2023 14:40  
Checksum: **DCA60B7644DC9E7C0411A2893022165F594D7994E7B0AB9CC98FB85D335B4741**

Assinado eletronicamente por **Ver. Natalino Bianqui Netto** em 19/04/2023 14:41  
Checksum: **C2A624425647944E5ED82453D472D30DD68F75330F4AE4D994A931CDEB6E9D55**

